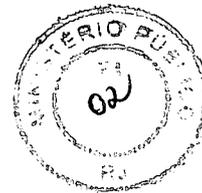




Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



221ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - NILÓPOLIS

**PORTARIA Nº 18/2016**

**CONSIDERANDO** a informação de que a servidora pública deste Município de Nilópolis, Tânia Maria Gomes da Rocha, foi transferida no dia 01 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** que a servidora declarou que a transferência ocorreu logo após ter promovido festa com a presença da candidata ao cargo de vice prefeita da oposição;

**CONSIDERANDO** que a transferência de servidor nos três meses que antecedem o pleito até a posse dos eleitos é considerada conduta vedada, consoante o disposto no art. 73, V da Lei na Lei nº9.504/97;

**CONSIDERANDO** que a atuação do Ministério Público, na proteção da ordem jurídica eleitoral, é exercida por membros do Ministério Público Federal e Estadual;

**CONSIDERANDO** que o art. 78 da Lei Complementar nº 75/93 estabelece que as funções eleitorais, perante os juízes e Juntas Eleitorais, são exercidas pelos Promotores Eleitorais;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e aos direitos e deveres assegurados na Constituição, conforme dispõe o art. 127 da Carta Magna;

**RESOLVE** o Promotor Eleitoral infra-assinado, da 221ª Zona Eleitoral, da Comarca de Nilópolis, na forma do art. 1º da Resolução GPGJ nº 1.935, de 26 de setembro de 2014, instaurar o presente **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO ELEITORAL**.

Remeta-se cópia desta portaria, por meio eletrônico, à Coordenação das Promotorias de Justiça Eleitorais do Ministério Público/RJ.

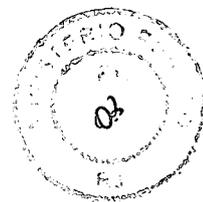
Autue-se e registre-se.

Pelas razões expostas, determino a imediata adoção das seguintes providências:

1) Junte-se cópia do requerimento de registro de candidatura de Jane Louise Martins David;



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro



221ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL - NILÓPOLIS

2) Solicite-se, com urgência, ao GAP pesquisa do Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis que subscreve o ofício informando a transferência da servidora.

Após, abra-se vista.

Nilópolis, 06 de dezembro de 2016.

  
Marcia Araujo Pinto Lessa  
Promotora de Justiça  
Mat. nº 2352